



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS - CEPSI**

**MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO**

IX VERSÃO REVISADA E AMPLIADA

Administração Superior da PUC/GO**Grão-Chanceler**

Dom Washington Cruz, CP

Reitor

Prof. Wolmir Therezio Amado

Vice-Reitora:

Prof.^a Olga Izilda Ronchi

Pró-Reitora de Graduação

Prof^a Sônia Margarida G. Sousa

Pró-Reitora de Extensão e Apoio Estudantil

Prof^a Márcia de Alencar Santana

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof^a Milca Severino Pereira

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Prof^a Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

Pró-Reitor de Administração

Prof. Daniel Rodrigues Barbosa

Pró-Reitor de Comunicação

Prof. Eduardo Rodrigues da Silva

Pró-Reitor de Saúde

Prof. José Antônio Lobo

Chefe de Gabinete

Prof. Lorenzo Lago

Coordenação Geral de Estágio e Extensão (ASS/CON/ETG)

Prof.^a Viviane Pacheco Santana de Brito

Diretora do Departamento de PsicologiaProf^ª Dr. Adriana Bernardes Pereira**Coordenação do CEPSI**Prof^ª Dr^a Ana Cristina ResendeProf^ª Ms. Elizabeth Cristina Landi**Psicologia Clínica - CEPSI:**Prof^ª Ph.D. Ângela M. M. Duarte**Psicologia Escolar:**Prof^ª Ms. Noecyr Terezinha M. Chaves**Psicologia da Saúde:**Prof^ª. Dr.^a Maria das Graças BrasilProf^ª Ms. Arlene de Castro Barros**Psicologia Organizacional:**Prof^ª. Esp. Maria Tereza Figueiredo Costa**Psicologia Comunitária:**Prof^ª. Ms. Joselino Vieira dos Santos**Clínica-Escola Vida:**Prof^ª Ms. Arlene de Castro Barros

Prof. Ms. Thyago do Vale Rosa

Produção Científica:Prof^ª Ph.D Ângela M. M. DuarteProf^ª Ms. Georgia Ferreira Tavares BuenoProf^ª Ms. Luciene Campos Falcão**QUADRO ADMINISTRATIVO:**

Adriane Rodrigues de Souza

Aluizo Ferreira dos Santos Júnior

Cleonice Brandão Alvarenga

Marly Cortes da F. Trindade

Marcos José Coelho

Erika Rodrigues Vieira - Clínica Escola Vida

Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas - CEPSI

Rua 232, nº 128, 2º andar, Setor Universitário – Goiânia – Goiás CEP 74210 - 000

Telefone: (62) 3946-1198 www.pucgoias.edu.br/cepsi - cepsi@pPUCoias.edu.br**Clínica Escola Vida**

Rua Colônia, Quadras de 29 a 32, Jardim Novo Mundo - Goiânia - Goiás

Telefone: (62) 3946-1808

ÍNDICE

Apresentação.....	
I – Introdução.....	
II – Caracterização do CEPSI.....	
III – Histórico.....	
IV - Objetivo geral	
V - Objetivos específicos	
VI - Público alvo	
VII – Modalidades de Atendimentos Psicológicos da Área Clínica	
VIII – Recursos Humanos e suas Funções	
1 – Departamento de Psicologia	
2 – Coordenação Geral do CEPSI	
3 – Coordenadores das Unidades do CEPSI	
4 – Professores-supervisores	
5 – Profissionais de campo	
6 – Abertura de campos de estágio	
7 – Atividades dos estagiários	
IX – Sistema de Avaliação	
X – Estágio Curricular não-obrigatório	
XI – Considerações Finais: Definição Políticas do CEPSI para 2007/2009	
XII – Datas Importantes	
Anexo I	
Anexo II	
Anexo III	

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Professor(a)-Supervisor(a) e Estagiário(a),

Dando continuidade ao segundo ano na Coordenação Geral do CEPSI, juntamente com a administração do Departamento de Psicologia, asseguramos o compromisso de manter e buscar as condições necessárias ao desenvolvimento de um bom estágio curricular em Psicologia.

Em 2006 foi realizada uma avaliação diagnóstica com estagiários, professores-supervisores e coordenadores e foi possível verificar satisfação geral com a qualidade do estágio. Também foram diagnosticadas necessidades de planejamento e direcionamento de algumas metas para garantir essa qualidade.

As ações propostas pelo corpo discente e docente será nosso plano de ação, a ser executado na gestão que se inicia em janeiro de 2007 e findou em dezembro de 2009. Entre as metas destacam-se:

- Administrar o uso dos consultórios da área V e da Clínica-Escola Vida, reduzindo a taxa de ociosidade e preservando a estrutura;
- Reafirmar e solicitar, quando necessário, a aquisição de material de consumo, testes psicológicos, e brinquedos para ludoterapia;
- Manter o treinamento para alunos que iniciam o Estágio I: forma de fazer a triagem, condução da primeira consulta com o cliente CEPSI e procedimentos gerais;
- Revisão de diversos convênios de estágio para renovação e abertura de novos convênios;
- Manutenção da Ouvidoria do CEPSI, por ser um elo de comunicação (elogios, sugestões e queixas) eficaz com nossos estagiários e clientes, sendo que já nos auxiliou em tomadas de decisões e medidas imediatas para sua resolução e/ou efetivação;
- Atualização da web-página www.PUC.br/cepsi, para tornar público a estrutura e o funcionamento do CEPSI, o papel de seus coordenadores e professores-supervisores, e a divulgação de material didático e técnico-científico;
- Constituição de representação do CEPSI nos colegiados de saúde e de estágio da PUC, o que se reveste em importante dimensão política de inserção do Departamento de Psicologia nos processos institucionais;
- Distribuir de maneira adequada a carga-horária do CEPSI para professor-supervisor, com o apoio da Diretoria do Departamento de Psicologia e da Pró-Reitoria de Graduação, de forma que todo e qualquer aluno estagiário curricular obrigatório, independente do campo, tenha um professor-supervisor da PUC diretamente responsável pelo acompanhamento dos estágios I e II;
- Informatização da Secretaria do CEPSI;

- Ativar o Projeto da Revista Eletrônica;
- Buscar novos recursos para o aumento da carga horária do professor-supervisor, assim como garantir a carga-horária atual;
- Fortalecimento e investimento em estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dentro da própria PUC;
- Incentivar o apoio do CRP para identificar e realizar visitas aos campos dos estágios não-obrigatórios que não possuem convênio com a PUC;
- Avaliação dos estágios não-obrigatórios e obrigatórios, principalmente, em relação aos campos externos;
- Dar continuidade a discussões sobre as fichas de avaliação e também, a elaboração ou adequação de uma avaliação específica para a área de pesquisa interventiva;
- Reformar a sala de estudo e construir mais três salas de supervisão/coordenação;
- Construir dois consultórios específicos para a abordagem de base corporal (sala 402);
- Planejar a coordenação de produção científica para se tornar Coordenação de Produção Científica e Eventos;
- Buscar apoio financeiro para a Supervisão da Saudade, pois é o último evento destinado exclusivamente aos formandos;
- Resolução junto ao DRH/PUC sobre a substituição definitiva da Escrituraria que está de licença, readequando por fim o quadro de funcionários do CEPSI;
- Acompanhar o pedido de compra dos computadores e aparelhos de ar-condicionado para a Clínica Escola Vida;
- Contabilizar os dados que geram filantropia para a PUC dos alunos que realizam seu estágio em campos externos;
- Implantação do Estágio “Consultoria Júnior” na área de Psicologia Organizacional e Escolar;
- Promover o I Encontro de Estágio Não-Obrigatório do CEPSI com objetivo de divulgar essa atividade curricular para todos os alunos;
- Divulgar as datas de apresentações orais dos artigos de Estágio II para participação da comunidade científica da PUC;
- Realizar no início do semestre a reserva de dois auditórios nos três períodos (matutino, vespertino e noturno), para planejamento de escala satisfatória em equipamentos para as apresentações dos artigos finais;
- Participar efetivamente da Semana de Cultura e Cidadania através de preenchimento de inscrições para atendimento e realização de triagens no local;
- Promover oficinas de apoio à escrita: a) Normas para construção do artigo científico; b) Gramática e Interpretação de Texto.

A Coordenação Geral do CEPSI se propõe a dar continuidade às políticas de estágio curricular não-obrigatório, onde foram incluídas e/ou reafirmadas algumas concepções de estágio partindo dos seguintes pressupostos básicos: (1) todos os estágios são curriculares; (2)

o estágio curricular obrigatório é uma disciplina, e assim deverá receber mesmo tratamento acadêmico-administrativo que as demais; (3) todos os estágios de Psicologia da PUC devem ser coordenados e avaliados pelo CEPSI, ainda que se possa contar com a participação das agências de integração; (4) políticas de estágio não devem se confundir com políticas de primeiro emprego e, portanto, a dimensão acadêmico-pedagógica não poderá ser comprometida por pressões externas; e, (5) os critérios para seleção do estagiário não devem ser outros que os exigidos ao longo do desenvolvimento curricular do curso de Psicologia.

A IX Versão do Manual, além de apresentar as regras e orientações básicas ao funcionamento dos estágios curricular obrigatório e curricular não-obrigatório em Psicologia, apresenta também a descrição das Especialidades em Psicologia, o Código de Ética do Psicólogo (atualizado), disponibilizados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Finalmente, ao longo do semestre que se inicia, desejamos aos professores-supervisores, profissionais de campo, aos estagiários e aos colaboradores administrativos, a melhor realização possível das atividades, dentro dos princípios da ética, do compromisso com o próximo e consigo mesmo, e com o patrimônio da PUC, naquilo que ele representa de mais amplo.

I – INTRODUÇÃO

O estágio curricular é sistematizado pelo Conselho Federal de Educação, por meio de leis que regulamentam os cursos de Formação em Psicologia e a formação de psicólogos. Obedece aos critérios determinados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), bem como a “Política Geral de Estágio e Extensão”, aprovada pelo CEPE/PUC em 16/12/92, na legislação pertinente ao estágio, na Lei de Diretrizes e Bases para a Educação, Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e em documentos da PUC que tratam da questão acadêmica, incluindo o novo texto da ETG, colocado em discussão em maio de 2004, denominado “Política de Estágio – versão preliminar”. Sua especificidade de desempenho se encontra dentro da Psicologia, nas diferentes modalidades da prática e nas diversas formas de abordagem teórica.

Segundo a ETG (2004, p. 3), o estágio é:

...um componente curricular do processo de formação acadêmica, constituído e constituinte das dimensões do ensino, pesquisa e extensão. É desenvolvido em campos de atuação profissional com vistas à construção e socialização do conhecimento, enquanto processo social, coletivo e histórico. Espaço político-pedagógico privilegiado de construção da práxis possibilita a inserção do estudante no mundo laboral e na prática social, como processo de participação/intervenção nas relações entre a universidade e demais segmentos sociais.

Além disso, o estágio deve ser orientado pelos seguintes princípios (ETG, 2004, p.3):

- Concepção do conhecimento como processo científico, cultural, social, histórico e coletivo;
- Concepção de universidade como espaço de produção, difusão e socialização de conhecimentos;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Interdisciplinaridade e interdepartamentalização;
- Compromisso com a ética e a transformação social no processo de formação profissional e construção da cidadania.

O Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas, enquanto clínica escola do Departamento de Psicologia, atento aos princípios de estágio da PUC, responde pelo cumprimento do Estágio Curricular Obrigatório (condição a ser desempenhada em dois semestres letivos, como pré-requisito para conclusão de curso: Grau de Psicólogo) e Estágio Curricular Não-Obrigatório.

A entrega deste Manual de Estágio tem como função repassar as informações básicas para uma melhor orientação em relação a todo este processo. O estágio nasce da necessidade de normatizar e sistematizar a verticalização do conhecimento adquirido ao longo da formação em Psicologia, agora concretizado, por meio do exercício da prática do papel profissionalizante.

II – CARACTERIZAÇÃO DO CEPSEI

O Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas (Cepsi) funciona como Clínica–Escola e como Coordenação dos Estágios do Departamento de Psicologia da PUC Goiás e encontra–se vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), bem como à Coordenação Geral de Estágios e Extensão (ETG), órgão que regulamenta os campos de estágios da PUC. O Cepsi, orientado e subordinado ao seu Departamento, está sob comando de uma *Coordenação Geral Acadêmico–Administrativa*, possuindo ainda *coordenadores de unidade* para cada área (unidade) específica da Psicologia. Além dos *professores-supervisores* que fornecem a devida orientação acadêmica em suas áreas de atuação no acompanhamento do estágio (interno e externo), e com a importante participação de *profissionais dos campos* externos, que favorecem o desempenho do estagiário com contato direto com a realidade do mercado de trabalho.

O Cepsi assume como compromisso, enquanto unidade responsável pela organização de todo estágio curricular de Psicologia, a melhoria de qualidade na formação de seus alunos–estagiários. Viabiliza por meio do exercício da relação teoria–prática o treinamento do papel profissionalizante de psicólogo, assistido e orientado por profissionais qualificados nas diferentes áreas de atuação. Considerando tanto o campo interno do Cepsi, quanto os demais campos externos, que representam outras *instituições/empresas* a oferecer ao aluno-estagiário oportunidades de exercício da profissão, perante convênio de parceria firmado com a PUC.

O momento de estágio representa para o aluno a aproximação de sua graduação e o encontro com seu desempenho profissional. Para tanto, necessita passar por um preparo específico que lhe proporcione conhecimento prático especializado na área de atuação de sua escolha.

Face à importância dessa etapa, o estágio curricular obrigatório é representado por dois momentos:

- O Estágio I, correspondendo ao 9º período da grade curricular, tendo como avaliação de desempenho, entre outros recursos, a revisão bibliográfica de um tema, elaborado a partir dos trabalhos realizados durante o semestre; e,
- O Estágio II, no 10º período, quando o estagiário desenvolve metodologicamente o tema escolhido no estágio I, assim como concretiza sua formação através da apresentação escrita e oral do *artigo* que caracteriza o trabalho de conclusão do curso.

O Cepsi ainda atende a natureza comunitária de mediação entre a PUC, enquanto instituição filantrópica de ensino–aprendizagem e a comunidade de baixa renda, sendo uma clientela assistida pelo aprendiz numa prática profissional orientada e avaliada pelo *staff* acadêmico – administrativo.

Em relação aos campos externos, devidamente conveniados com a PUC, representados por instituições de diferentes propostas do exercício da profissão, o Cepsi encontra-se comprometido para o acompanhamento via Coordenação Acadêmico/Administrativa e Coordenação da respectiva unidade funcional. Oferecendo dentro do contrato de parceria todo o suporte necessário, tanto para o professor-supervisor quanto para o estagiário, orientando, disciplinando e observando o exercício dos princípios e normas que respeitem a fidedignidade da ética profissional, da filosofia da Clínica-Escola e do Departamento de Psicologia.

III – HISTÓRICO

1958 – Fundada pela Arquidiocese de Goiânia a SGC (Sociedade Goiana de Cultura).

1959 – A SGC em 17 de outubro deu origem à Universidade Católica de Goiás, instituição de ensino superior, católica, comunitária e filantrópica.

1961 – É fundado o Centro de Orientação Psicológica, atual Cepsi, sob os cuidados do Pe. Victoriano Baquero Miguel (seu primeiro diretor), junto ao Departamento de Educação.

1973 – Acontece o primeiro vestibular do curso de Psicologia da PUC.

1976 – Foi criado o Centro de Orientação Psicológica e Clínica, sob a coordenação da Prof^a Jacira Aparecida da Cunha, (Irmã Mary – *In memoriam*).

1977 – No segundo semestre o curso teve sua primeira turma de estagiários, com 30 alunos distribuídos em 10 campos.

1985 – Normatizada e concretizada a experiência básica para a prática profissionalizante de dois períodos de estágio (I e II).

1986 – Surge a proposta de uma Clínica Escola para campo de estágio.

1992 – Finalmente o projeto de Clínica Escola tornou-se realidade, surgindo o Centro de Estudos, Pesquisas e Práticas Psicológicas.

1994 – Integração do Estágio com o Pré-Estágio.

1996 – Acontece o primeiro Seminário Científico do Cepsil, onde são apresentadas as melhores monografias elaboradas pelos estagiários como requisito parcial à conclusão do Estágio Supervisionado II.

2003 - A Clínica-Escola Vida foi criada para servir como campo de prática de estágio dos cursos da área da saúde, numa perspectiva interdisciplinar. Assim, coube ao Cepsi a orientação didático-pedagógica das atividades de estágio em Psicologia na Clínica Vida.

2004 - Aconteceu a reforma do Cepsi com a ampliação de 12 para 18 consultórios, para atender a demanda de estagiários e da clientela. Além da atribuição de carga horária para os professores acompanharem os campos externos.

2007 - O Cepsi passa a ser considerado um modelo de clínica-escola comprometida com valores humanísticos e éticos que facilitam a participação efetiva de estagiários no atendimento de uma clientela de baixa renda, desempenhando uma prática humana com compromisso social.

IV – OBJETIVO GERAL

Fornecer condições técnico-acadêmicas ao aluno estagiário, reconhecidas pela ciência, pela prática e pela ética profissional para que possa cumprir o pré-requisito de conclusão do curso de Psicologia, enquanto estágio curricular obrigatório, dentro dos conformes necessários ao bom desempenho de uma prática-teórica de aprendiz, no desenvolvimento do papel profissionalizante do psicólogo. Além disso, busca propiciar um espaço de debate, pesquisa e produção de conhecimento com a viabilização de práticas de ensino interdisciplinares no âmbito da Universidade. Considerando ainda a importância da prestação de serviços junto à comunidade, oferecendo à população de modo geral, e prioritariamente de baixa renda, um atendimento de qualidade, assistido e orientado por profissionais qualificados nas diferentes linhas de abordagem do atendimento psicológico.

V - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Cepsi leva em consideração que a educação é um processo de socialização das novas gerações de uma sociedade e funciona como um impulso à transformação, uma vez que propicia o desenvolvimento das potencialidades dos educandos e proporciona, enquanto ação interativa, a comunicação informativa e formadora.

Os objetivos básicos são:

- Integrar a Clínica-Escola ao compromisso social/filantrópico da PUC;
- Servir de campo de efetivação e ampliação da política da PUC ao estágio, à pesquisa e a extensão;
- Viabilizar a integração da teoria e da prática na formação técnico/acadêmica do alunado do curso de Psicologia;
- Sistematizar e possibilitar a prática das diferentes linhas de abordagem dentro da Psicologia;
- Colaborar para uma formação mais preparada e consciente de profissionais da área;
- Sugerir ao Departamento de Psicologia redefinições da estrutura e do desempenho curricular do curso, uma vez que se avalia o aluno no desempenho de suas atividades, identificando na sua atividade prática o seu preparo acadêmico durante sua graduação;
- Promover o fortalecimento da pesquisa na perspectiva da sustentação da prática dos psicólogos e como instrumento para produção de novos conhecimentos e engrandecimento da ciência;
- Oferecer e beneficiar a comunidade carente com atendimentos pertinentes à sua área de atuação;
- Assegurar aos estagiários um leque significativo de opções nos diferentes campos de atuação do mercado de trabalho;

- Referenciar o curso de psicologia em todas as atividades que desenvolve, primando pela ética profissional;
- Colaborar na criação de condições cada vez mais variadas e eficientes que visem a eliminar a opressão e a marginalização do ser humano (de acordo com o código de Ética Profissional dos Psicólogos).

VI - PÚBLICO ALVO

1. Estagiários: Beneficiar o funcionamento como campo de estágio curricular obrigatório na qualidade de treinamento na prática profissionalizante, oferecendo-lhes a escolha para atuar nas diferentes áreas da Psicologia, bem como no atendimento interno à PUC ou externo, diretamente em contato com os campos oferecidos pelo mercado de trabalho.
2. Clientes: Prestação de serviços à população de modo geral, principalmente de baixa renda, tanto proveniente da região metropolitana, quanto dos municípios vizinhos.

VII - MODALIDADES DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS DA ÁREA CLÍNICA

PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NO CEPSI E NA CLÍNICA-ESCOLA VIDA:

- Psicodiagnóstico infantil e adulto;
- Orientação vocacional;
- Psicoterapia individual infantil, adolescente e adulto;
- Psicoterapia de grupos de adolescentes e de crianças;
- Psicoterapia breve suportiva para enfermos crônicos;
- Atendimento à criança com altas habilidades;
- Atendimento a casais e famílias;
- Atendimento na área de psicologia jurídica;
- Avaliação e atendimento neuropsicológicos;
- Grupos de orientação à pais;
- Grupos de reeducação alimentar;
- Grupos operativos com alunos;
- Pesquisa direcionada à aprendizagem.

LINHAS DE ABORDAGEM:

Comportamental, Cognitiva, Corporal, Gestalt-terapia, Psicodrama, Psicanálise, Fenomenológica, Sistêmica, Psicossomática, Psicodinâmica e outras.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO POR SEMESTRE:

CEPSI:

- Psicoterapia individual – adulto e infantil: 980 clientes/semestre.

- Psicoterapia breve suportiva: 40 clientes /semestre.
- Psicodiagnóstico adulto: 150 clientes/semestre.
- Psicodiagnóstico infantil: 200 clientes/semestre.
- Orientação vocacional: 70 clientes/semestre.
- Avaliação Neuropsicológica.
- Programa de redução do peso: 100 clientes/semestre.
- Grupos: 70 clientes/semestre.
- Terapia de casais: 4 casais.
- Terapia familiar: 4 famílias.

CLÍNICA VIDA:

- Psicoterapia individual – adulto e infantil: 370 clientes/semestre.

FORMAS DE PAGAMENTOS DA CLIENTELA

Em geral, todo e qualquer atendimento realizado pelo Cepsi é filantrópico, portanto não é necessário pagamento por parte da clientela. Ressalta-se sempre o desejo de manter a isenção total de todos os atendimentos realizados pela unidade. Contudo, algumas abordagens psicoterapêuticas inserem a negociação de honorários no processo de atendimento. Nestes casos, o Cepsi padroniza os seguintes valores:

Psicoterapia individual adulto e infantil: Zero a R\$2,00 reais por sessão.

Psicodiagnóstico adulto e infantil: Zero a R\$35,00 para todo o processo.

Avaliação Neuropsicológica: Zero a R\$35,00 para todo o processo.

Orientação Vocacional: Zero a R\$35,00 para todo o processo.

OBSERVAÇÕES:

- Resguardando o caráter filantrópico da PUC, todos os clientes devem assinar a ficha sócioeconômica (ficha da filantropia).
- Os eventuais pagamentos de atendimentos psicológicos deverão ser feitos antecipadamente a cada mês. Sendo que, no caso de psicodiagnóstico, avaliação neuropsicológica e orientação vocacional, durante o processo de atendimento. O cliente retira o boleto bancário na secretaria do Cepsi e efetua os pagamentos em qualquer agência bancária dentro do *câmpus* da PUC.
- Outras informações deverão ser obtidas na secretaria do Cepsi.

VIII – RECURSOS HUMANOS E SUAS FUNÇÕES:

1- DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

➤ Funções correlacionadas com a Clínica-Escola:

- Encaminhar, orientar e aprovar assuntos referentes às atividades acadêmicas do Cepsi;

- Participar de reuniões onde são discutidas decisões relevantes ao bom funcionamento dos campos de estágio;
- Estudar e incluir as necessidades básicas dos recursos materiais, dentro da programação orçamentária do Departamento;
- Determinar carga horária dos recursos humanos (professores-supervisores e coordenações do Cepsi).

2 – COORDENAÇÃO GERAL DO CEPsi

➤ Coordenação Acadêmica do Cepsi:

- Responder efetivamente pelo estágio curricular obrigatório e não-obrigatório de psicologia;
- Encaminhar a abertura de campos, após a avaliação da coordenação de área dos requisitos necessários para o devido desempenho do estágio;
- Orientar os alunos no pré-estágio quanto aos campos e quanto ao seu encaminhamento, através de palestras, reuniões de orientação e organização de eventos;
- Fazer o levantamento prévio do número de alunos candidatos ao estágio para previsão de vagas;
- Fechar campos que não estejam preenchendo as necessidades básicas;
- Garantir unidade do conjunto dos trabalhos desenvolvidos na clínica;
- Zelar pelo conjunto de projetos de pesquisa e sistematizar as experiências produzidas na clínica como um todo;
- Promover discussão e avaliação do currículo do curso na medida em que os trabalhos da clínica forem apontando novas demandas ou deficiências;
- Viabilizar projetos interdisciplinares que integrem outros departamentos da PUC;
- Divulgar vagas existentes para estágio curricular obrigatório e não-obrigatório, orientando o aluno no campo escolhido;
- Promover reuniões com as coordenações das diferentes unidades, professores-supervisores e estagiários, visando reforçar os devidos procedimentos reformulados de cada semestre;
- Realização de eventos, entrevistas e atendimento em geral.

➤ Coordenação Administrativa do Cepsi:

- Representar a Clínica Escola junto às instâncias administrativas da PUC e às instituições da comunidade;
- Encaminhar, negociar e viabilizar convênios para estágios com diferentes instâncias da comunidade;

- Responder pela organização e manutenção do sistema de funcionamento da Clínica-Escola, material e pessoal;
- Viabilizar as condições de execução dos projetos das diferentes unidades do Cepsi;
- Responder por atos administrativos necessários ao exercício de suas atribuições na forma de que dispõe o Estatuto e o Regimento da PUC;
- Visitar os Campos de Estágio Externos no incentivo do cumprimento adequado de suas modalidades de serviços prestados.

3 – COORDENADORES DAS UNIDADES DO CEPESI

A Clínica Escola se organiza em sete unidades:

- Unidade de Atendimento Psicológico
- Unidade de Psicologia Social/Comunitária
- Unidade de Psicologia Escolar
- Unidade de Psicologia da Saúde/Hospitalar
- Unidade de Psicologia do Trabalho/Organizacional
- Unidade de Formação e Produção Científica
- Unidade Clínica Escola Vida

Cada unidade referida possui um (a) coordenador (a) que é escolhido (a) e indicado (a) pela direção do Departamento de Psicologia em consonância com Cepsi, dentre o corpo docente, com uma carga horária não mais do que (8) oito horas semanais isto de acordo com a demanda da unidade de atuação. Cada coordenador deverá possuir capacitação para a área que irá coordenar, em termos de experiência e comprovante da titulação.

Funções dos Coordenadores de Unidades:

- Garantir o projeto global que oriente os diferentes trabalhos dando-lhes unidade frente às exigências do Cepsi;
- Encaminhar processo de seleção e avaliação dos projetos de trabalho dos candidatos a supervisores;
- Realizar intercâmbio com as outras sessões dentro do projeto global da clínica;
- Encaminhar projetos e relatórios apresentados pelos supervisores ligados à sua unidade específica para a coordenação acadêmica;
- Atender ao estagiário, em dias e horários previamente estipulados, com a finalidade de auxiliá-lo na resolução de problemas conceituais, técnicos e de relacionamento, decorrentes da atividade prática do estágio e da elaboração da Revisão Bibliográfica e do Artigo (desde que haja dificuldades por parte do supervisor);

- Fornecer subsídios aos supervisores com vistas à integração entre ensino teórico e prático;
- Informar ao estagiário sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Cepsi;
- Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral e Coordenação de Produção Científica;
- Visitar e avaliar campos de estágio e desempenho dos supervisores, de forma a permitir os objetivos almejados pela disciplina de Estágio Supervisionado;
- Realizar reuniões com supervisores para a divulgação de informações e acompanhamento sobre o trabalho do estagiário, tanto prático como teórico;
- Apresentar, no início de cada semestre, um planejamento constando:
 - a) horário para atendimento ao aluno e supervisor;
 - b) cronograma de reunião geral com os estagiários de sua unidade;
 - c) organização de pelo menos uma palestra com profissional da área e voltada para os estagiários;
 - d) entrega de relatório semestral de visita aos campos.

Definições Políticas do Cepsi para 2007-2010:

A Unidade de Formação e Produção Científica será composta por duas sub-unidades:

1ª - Sistema de Atendimento Metodológico cujo principal objetivo será o de organizar as oficinas de formação técnica para facilitar a organização dos trabalhos de acordo com normas editoriais da APA.

2ª - Comitê Editorial, cujos objetivos serão os de: (1) estabelecer critérios e selecionar resumos para divulgação no site do Departamento de Psicologia; (2) selecionar artigos para serem apresentados na Jornada de Produção Científica da Psicologia; e (3) gerenciar a organização da Jornada de Produção Científica da Psicologia.

4 - PROFESSORES - SUPERVISORES:

Os professores-supervisores são os professores que mantêm vínculo empregatício com o Cepsi/PUC e são responsáveis academicamente pela orientação teórica e/ou prática do estagiário em Psicologia. Estes professores são lotados nos diferentes campos/áreas de estágio de acordo com a especialidade e especificidade do campo de estágio.

No início do semestre letivo (Semana de Planejamento Acadêmico), os professores-supervisores deverão entregar no Cepsi a ementa da disciplina de estágio. Essa será avaliada por uma comissão composta pela Coordenação Geral, Coordenações de Unidades e Comissão Auxiliar do Departamento de Psicologia.

Nos campos externos, os professores-supervisores poderão contar com a ajuda de psicólogos (profissionais de campo), no que se refere à orientação da prática profissional.

Funções:

- Acompanhar as atividades de seus estagiários intra e extra *campis*, segundo as necessidades do projeto de trabalho e normas de funcionamento da Clínica Escola;
- Orientar os estagiários sob sua responsabilidade a cumprir as exigências para o bom desempenho acadêmico;
- Sempre que possível acompanhar formalmente o aluno na sua primeira semana de inserção no campo de estágio;
- Informar ao estagiário sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;
- Zelar pelo patrimônio da Clínica-Escola ou de outras instituições nas quais o estagiário for cumprir o estágio;
- Participar de reuniões do Cepsi e da Congregação;
- Comunicar ao coordenador de sua unidade a ocorrência de quaisquer irregularidades no cumprimento de suas atividades;
- Participar das atividades globais da Clínica-Escola, contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhos nas diferentes áreas;
- Fornecer subsídios aos profissionais de campo com vistas à integração entre ensino teórico e prático;
- Visitar o campo para garantir a viabilidade técnica do artigo do estagiário e a comunicação com o profissional de campo;
- Orientar a produção do Artigo (Estágio I – Introdução e Referências Bibliográficas; Estágio II – Artigo) com rigor teórico e metodológico, nas seguintes tarefas: como fazer revisão de literatura, identificar temas e problemas relevantes para o artigo, estabelecer objetivos claros, identificar e acessar a população-alvo, elaborar ou localizar instrumentos de coleta de dados, manter registros ou outras formas de coleta de dados, analisar os dados, discutir criticamente os resultados e redigir em linguagem científica as várias partes do artigo;
- Comunicar-se com profissionais de campo para trocar informações sobre o andamento das atividades do estagiário, tanto prático como teórico;
- Cumprir a carga horária específica para a supervisão e orientação de trabalhos junto aos estagiários **(1 hora semanal por estagiário, em salas destinadas dentro do Câmpus da PUC e/ou do campo de estágio)**;
- Acompanhar as freqüências de todas as atividades dos seus estagiários, assinando-as ao final do de cada mês. Registrar em folha de freqüência específica, cedida pelo Cepsi, a presença dos estagiários nas supervisões;
- Avaliar os estagiários no que se refere às Notas de N1 e N2;
- Entregar no Cepsi:
 - N1: obedecendo data de entrega de acordo com o calendário estabelecido pelo D.P.;

N2: serão recebidas com a entrega dos trabalhos, sendo para estágio II: artigo encadernando em capa dura, CD-ROM com capa plástica de proteção. E estágio I: revisão bibliográfica encadernada em lombada térmica.

5 - PROFISSIONAIS DE CAMPO:

Em todas as áreas, os profissionais de campo deverão apresentar projeto de atuação para o estagiário a ser desenvolvido de acordo com sua especialidade, onde explicitem a proposta, os objetivos, a população a ser atendida, o método utilizado pelo profissional em suas atividades e o número de vagas que serão oferecidas aos estagiários. Esse projeto será avaliado por uma comissão composta pela Coordenação Geral e pelas demais Coordenações de Unidades.

O profissional de campo externo, na maioria das vezes, não tem vínculo empregatício com a PUC, assim sua responsabilidade se refere apenas às atividades de orientação da prática profissional. Nesse sentido, para garantir o projeto global do Cepsi, eles poderão contar com a parceria dos professores supervisores que se responsabilizarão pela orientação acadêmica do aluno de Psicologia.

Funções:

- Orientar e supervisionar o estagiário no que se refere às suas atividades práticas;
- Viabilizar as condições no campo para a realização do artigo;
- Comunicar-se com o Professor-Supervisor para relatar o desempenho do aluno no campo;
- Participar de reuniões do CEPSI;
- Comunicar ao coordenador de sua unidade a ocorrência de quaisquer irregularidades no cumprimento das atividades do professor-supervisor.

Definições Políticas do Cepsi para 2007-2009:

- O número máximo de alunos por professor-supervisor é 8 (oito);
- Poderão ser supervisores os professores efetivos e convidados, contando com a participação de outros profissionais psicólogos ligados aos campos externos de estágio;
- Orienta-se aos supervisores sobre a necessidade de elaboração e de acompanhamento do desenvolvimento de um plano de curso (disciplina) e um programa particular de atividades para cada estagiário, considerando o total de 20 horas semanais de estágio obrigatório;
- A Coordenação do Cepsi se esforçará para proporcionar a qualificação do professor-supervisor e profissional de campo, ampliando as suas competências por meio do fornecimento de ao menos um curso anual, como formação continuada; carga horária e temas são discutidos a cada ano;

- Todo e qualquer programa/proposta de estágio curricular a ser desenvolvido na chancela do Cepsi deverá ter seu projeto aprovado pela Coordenação Geral;
- Para fins de melhor planejamento, o Cepsi buscará junto à direção do Departamento de Psicologia garantir a estabilidade da carga-horária para os professores-supervisores, para que se comprometam às atividades de estágio por, no mínimo, os dois semestres seguintes;
- Antes de qualquer atendimento clínico, recomenda-se que o professor-supervisor dê prioridade, sobretudo junto ao estagiário I, ao estudo teórico específico da área a ser supervisionada, como processo preparatório e/ou de nivelamento.

6 – ABERTURA DE CAMPOS DE ESTÁGIO:

6.1 - Roteiro para celebração de convênio entre campos de estágio e a PUC:

A empresa interessada em se torna campo de estágio em psicologia deverá encaminhar ao Cepsi um ofício solicitando a abertura do convênio, por meio físico e em papel timbrado, e contendo as seguintes **especificações:**

- a área de estágio que será oferecido;
- requisitos necessários para o aluno concorrer a vaga;
- número de vagas oferecidas;
- se oferece ou não remuneração;
- estágio curricular obrigatório ou curricular não-obrigatório;
- assinaturas e carimbos do gestor responsável pelo convênio e do profissional de campo que irá atuar como supervisor de campo, psicólogo no mínimo com 2 anos de experiência na área e de registro no Conselho Regional de Psicologia;
- telefones e endereço.

Deverá encaminhar junto com o ofício o projeto do estágio, constando introdução, objetivos: geral e específico, justificativa, métodos, cronograma de atividades a serem realizadas e considerações finais. Encaminhar também as fotocópias do CNPJ da empresa/instituição e as fotocópias da C. I. e CPF do responsável pela assinatura do convênio, e a fotocópia do CRP do psicólogo que desenvolverá a função de profissional de campo.

6.2 - Procedimentos posteriores:

- Após análise prévia da documentação, feita pela coordenação geral do Cepsi, a coordenação da área específica irá agendar uma visita no local verificando sua viabilidade física;
- O parecer posterior é encaminhado pelo Cepsi à Coordenação Geral de Estágio e Extensão para a celebração do convênio;
- Após a confirmação do contrato de convênio entre a instituição/empresa e a PUC, a realização do estágio de cada acadêmico dar-se-á mediante o Termo de Compromisso

(observando os critérios do modelo disponível no Cepsi), celebrado entre o acadêmico, a parte concedente da oportunidade de estágio e a PUC.

7 – ATIVIDADES DOS ESTAGIÁRIOS:

Unidade Clínica:

- Atender no mínimo **4 clientes**, em atendimento individual, com **duas sessões** semanais. Em caso de atendimentos em grupos: 8 grupos com um atendimento semanal cada. Sendo que **a escolha de todos os casos a serem atendidos deverá ser feita obrigatoriamente em conjunto com o professor-supervisor**, por meio dos laudos e/ou das triagens disponíveis no Cepsi;
- Fazer controle diário dos atendimentos dos clientes, realizando a evolução das sessões e frequência nos prontuários dos clientes após cada atendimento;
- Participar de **reuniões** com a Coordenação Geral, **reuniões** promovidas pela Coordenação da Unidade e com a Coordenação de Produção Científica (incluindo palestras, seminários e oficinas);
- Verificar com o professor-supervisor qual a carga horária ideal de estudos (no máximo **6 horas** semanais, com exceção do estágio em pesquisa);
- Permanecer no Cepsi, e/ou na Clínica Escola Vida, **3 horas** semanais para plantão, que será acompanhado pela secretaria na entrada e na saída do período de realização, da seguinte forma: o estagiário deverá assinar o livro de registro de frequência ao iniciar e ao encerrar essa atividade;
- Para os atendimentos à clientela infantil, será oferecida uma caixa lúdica de madeira com brinquedos e material de papelaria com cadeado para cada estagiário;
- O uso do crachá, para a identificação do estagiário, é obrigatório em todos os ambientes do Cepsi;
- É de responsabilidade do estagiário realizar o preenchimento das fichas sócioeconômicas de cada cliente. Ressaltando que essas fichas são solicitadas pelo Setor de Filantropia da PUC, como forma de comprovar o enquadramento às atividades filantrópicas da PUC;
- É vedado a todo e qualquer estagiário adentrar a Secretaria do Cepsi para a retirada de quaisquer materiais sem acompanhamento de um dos funcionários;
- Compreende-se como atendimento realizado quando, o cliente e o estagiário já tiverem **assinado o controle de frequência de atendimento na secretaria do Cepsi**, e o estagiário tiver solicitado a chave do consultório e o prontuário do cliente;
- O cliente que faltar por duas vezes consecutivas, sem a devida justificativa, terá seu contrato de atendimento psicoterapêutico cancelado, com sua sucessível substituição por outro cliente;
- Todo e qualquer estagiário que deixar de utilizar o horário de consultório por duas vezes consecutivas (inclusive desmarcando com o cliente), sem justificativa documentada

considerada pertinente pela Coordenação Geral, perderá o direito sobre o mesmo horário de uso de consultório, devendo ser substituído por outro estagiário e cliente;

- O número máximo de alunos a ser admitido em cada turno observa o critério de 8 horas de consultório para cada estagiário semanalmente e a demanda das abordagens;
- É obrigação do aluno abrir e manter regularizado o prontuário do cliente. As fichas de frequência só serão assinadas pela Coordenação do Cepsi mediante constatação de atualização do prontuário; não serão reconhecidas as horas de estágio de alunos que não mantiverem o prontuário atualizado;
- Já no primeiro atendimento, o estagiário deverá preencher o cartão de presença do paciente, controlando-o constantemente, solicitando ao paciente trazê-lo em todas as sessões. Desta forma, o cartão deverá conter todas as informações pertinentes a horário e dia das sessões a serem realizadas;
- O estagiário do Cepsi e da Clínica Escola Vida só poderá desenvolver as atividades do seu estágio em um dos turnos pré-estabelecidos (matutino, vespertino ou noturno). Sendo que exceções serão apreciadas diante de justificativas feitas pelo estagiário e assinadas pelo professor-supervisor;
- Os estagiários que vão iniciar o Estágio I e os que no Estágio II mudaram para a área clínica só iniciarão seus atendimentos clínicos após participarem da oficina/treinamento sobre as normas administrativos/operacionais da clínica-escola e os procedimentos sobre a realização das triagens. Ressaltando que demais estagiários do Estágio II são convidados a participarem;
- Entre os critérios de escolha da clientela Cepsi temos por prioridade a ordem de entrada da inscrição. Portanto, em nenhum caso o cliente que acabou de ser submetido a triagem terá seu agendamento realizado de imediato se observarmos a existência de outros clientes na espera;
- Será acompanhado com rigor o controle de atendimentos realizados pelos estagiários no Cepsi e Clínica Escola Vida, participando formalmente ao professor-supervisor dos casos recorrentes de faltas, atrasos e qualquer outra irregularidade observada pela secretaria. Os demais campos serão acompanhados tanto por meio dos professores-supervisores quanto pelo Coordenador de Unidade.

Campos Externos:

- Realizar atividades conforme Roteiro de Estágio anexado ao Termo de Compromisso de cada estagiário, assinado pelo profissional de campo, com o deferimento do professor-supervisor e coordenador da unidade/área.

Campos Internos e Externos:

- A frequência de estágio deve descrever as atividades diárias do estagiário contendo: horas de atendimentos, estudos, supervisões, seminários, reuniões, e as demais atividades específicas de cada campo. Sendo que o estagiário deve entregar a frequência ao professor-supervisor até o 5º dia útil do mês seguinte, sendo que o professor-supervisor repassará as frequências à secretaria do Cepsi até o 10º dia útil. Ressaltando que o estagiário que não entregar suas frequências será reprovado;
- A Ficha Roteiro de Atividades deve ser entregue tanto do Estágio I quanto do Estágio II, até o final do 1º mês do semestre letivo, por todos os estagiários;
- Adicional ao Roteiro de Atividades, para Estágio I e II Externos, o Termo de Compromisso deverá ser entregue em três vias, assinado pelo profissional de campo e com uma cópia do espelho de matrícula. Essa documentação é imprescindível para o início das atividades de estágio;
- Propõe-se que seja considerado como autor do artigo a ser publicado tanto na forma eletrônica como na impressa o estagiário, e como co-autor seu professor-supervisor e quando for o caso, o profissional de campo (em caráter de reconhecimento pela produção científica das partes envolvidas);
- Estagiários que necessitem de afastamento do estágio - **por qualquer motivo** - deverão comunicar oficialmente (documentado) à Coordenação Geral do Cepsi, com anuência do professor-supervisor, dez dias úteis antes desse afastamento;
- Seleção Integrada: durante o processo seletivo para o estágio, o Cepsi, em comum acordo com os diversos supervisores, procurará realizar a fase de avaliação teórica de forma coletiva em data e horário pré-estabelecidos, sendo que a continuação do processo (entrevista e outros, quando for o caso), ficará a cargo do professor-supervisor e do profissional de campo;
- Em situação específica que envolver necessidade de mudança de campo, área e/ou professor-supervisor, o estagiário deverá abrir um processo acadêmico no final do semestre (15 dias antes do término do semestre) junto ao Cepsi, que se pronunciará sobre a solicitação. **A anuência do professor-supervisor é essencial para abertura do processo;**
- Registrar na secretaria quando se retirar materiais (testes, artigos/referências bibliográficas, brinquedos), deixando um documento com foto e cancelando o registro no ato da devolução dos mesmos. Ressaltando que não deverão ser retirados do ambiente do Cepsi;

- O uso do jaleco ou camiseta pólo branca será obrigatório na Clínica Escola Vida, Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e outras Unidades de Saúde;
- O uso do crachá, para a identificação do estagiário é obrigatório em todos os campos (internos e externos) de estágio;

IX - SISTEMA DE AVALIAÇÃO (CAMPOS INTERNOS E EXTERNOS):

- É de responsabilidade do estagiário administrar sua carga horária no decorrer do semestre, sob o acompanhamento contínuo do professor-supervisor, evitando transtornos com reprovações pelo não cumprimento da carga horária mínima no estágio. O controle de frequência com uma carga horária mínima é de:
 - 4 horas diárias
 - 20 horas semanais
 - 80 horas mensais
 - 300 horas por semestre (de acordo com exigências do MEC)
- Elaboração da Revisão Bibliográfica **comentada** para o Estágio I e artigo para o Estágio II, sob os critérios de formatação da *American Psychology Association (APA)*, com o máximo de **25** páginas;
- A Revisão Bibliográfica (em versão Lombada Térmica) e o artigo (em versão Capa Dura e outra versão em CD-ROOM, com conteúdo idêntico à versão impressa) devem ser entregues pelo professor-supervisor na secretaria do Cepsi, de acordo com o calendário a ser divulgado pela Coordenação Geral;
- **A nota dos estágios I e II será informada exclusivamente pelo professor-supervisor** à Secretaria do Cepsi, em data previamente divulgada;
- A apresentação do artigo em banca (alunos do Estágio II) é obrigatória. A Coordenação Geral do Cepsi divulgará o cronograma de dias e horários para o agendamento individual da apresentação do estagiário que terá um auditório da universidade disponível para esse fim;
- Ressalta-se que dentre outros itens serão avaliados o desempenho no campo, a assiduidade e a responsabilidade do estagiário.

X – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO:

Segundo a ETG (2004, p. 7), “..constitui uma atividade acadêmica opcional complementar à formação acadêmico-profissional do estudante e obedecerá as normas emanadas da legislação específica, da política de estágio, do estatuto geral, regimento Interno e Atos Normativos da PUC”.

O estágio curricular não-obrigatório deverá ser organizado buscando (ETG, 2004, p.7):

- a) a ampliação do espaço pedagógico na formação acadêmico-profissional dos estudantes;
 - b) a inserção do estudante na vida econômica, política e sócio-cultural;
 - c) a práxis no processo ensino-aprendizagem, mediante a inserção do estudante no mundo laboral; e,
 - d) a interação da universidade com outros segmentos sociais.
- Poderão se constituir como campo de estágio curricular não-obrigatório toda e qualquer instituição/empresa pública ou privada, movimentos sociais não-governamentais, centros, programas e projetos de extensão da PUC, entre outros, devidamente aprovados pela Coordenação Geral do Cepsi e quando atenderem aos critérios legais.
 - Deverão ser prioridade os campos que demonstrarem abrangência, qualidade, complexidade e pluralidade de ação, permitindo a interdisciplinaridade.
 - A carga horária deverá ser compatível com as horas de estudo, não podendo prejudicar qualquer outra atividade acadêmica curricular.
 - O período de cada estágio curricular não-obrigatório será definido pelo Cepsi e comunicado às agências de integração.
 - A supervisão do estágio curricular não-obrigatório é de responsabilidade do profissional de campo externo, vinculado à unidade concedente de estágio e, portanto, de responsabilidade trabalhista da mesma, cabendo a PUC seu acompanhamento, mediante processos pedagógicos próprios desenvolvidos para este fim (ETG, 2004).
 - A entidade que ceder o estágio deverá providenciar seguro de acidentes pessoais e, quando for o caso, vacinas, para os alunos de estágios curriculares não obrigatórios.
 - Só poderão estagiar alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia.
 - Não haverá qualquer equivalência, para efeito de aproveitamento de créditos, entre estágio curricular obrigatório e não obrigatório.
 - A ETG/PUC poderá expedir certificado de extensão aos profissionais de campo - supervisores de estágio curricular não-obrigatório em Psicologia - quando devidamente reconhecidos pelo Cepsi.

NORMAS DO CEPSE PARA O ESTÁGIO NÃO- OBRIGATÓRIO

Considerando que o Cepsi é a instância do Departamento de Psicologia da PUC responsável pela organização e avaliação dos **estágios curriculares não obrigatórios**, de acordo com orientações da ETG, propõe-se que:

- a) Seja obedecido o período mínimo para o aluno iniciar a prática de estágio não-obrigatório: **5º período**, quando espera-se ter concluído as disciplinas introdutórias do curso de Psicologia;
- b) Todo campo de estágio não-obrigatório tenha convênio com a PUC;
- c) Todo campo de estágio curricular não-obrigatório deverá apresentar um psicólogo responsável pelo estágio e este ser devidamente regularizado junto ao CRP 9ª Região;
- d) Todo campo de estágio curricular não-obrigatório deverá apresentar ao Cepsi um projeto de estágio, antes de seu início, conforme as informações mínimas contidas no Anexo 1 do Manual de Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório;
- e) A carga horária deverá ser, preferencialmente de até 20 horas semanais – segundo orientação do Fórum de Pró-Reitores de Graduação (PROGRAD, 2004);
- f) Quando a carga horária do estágio for superior a 20 horas semanais, o aluno deverá apresentar junto ao contrato (Termo de compromisso) a descrição das atividades, o espelho de matrícula, e a justificativa da carga horária excedente. Nesse caso, o contrato será assinado após análise do histórico do aluno, do perfil da empresa e, quando necessário, após orientação e autorização da ETG/PUC;
- g) Em nenhuma hipótese serão assinados contratos acima de 40 horas semanais;
- h) As determinações de carga horária semanal de estágio poderão ser automaticamente alteradas caso haja regulamentação por Lei;
- i) Todo campo de estágio curricular não-obrigatório deverá enviar ao CEPSE relatório mensal de atividades do estagiário, com a devida assinatura do psicólogo responsável pelo campo;
- j) O não envio do relatório de atividades constituirá omissão do campo de estágio em relação ao Departamento de Psicologia e não terá outros contratos assinados pela Coordenação Geral do Cepsi até a sua regularização;
- k) A Coordenação Geral do Cepsi, junto a Direção do DP, poderá designar professores para o acompanhamento dos estagiários do regime não-obrigatório, podendo ser utilizada inclusive, a hora atividade do professor para essa finalidade;
- l) O Cepsi e a Psicologia da Clínica Escola Vida poderão ser campos de estágio curricular não-obrigatório, desde que:
 - K.1 – haja disponibilidade de espaço físico (consultórios);
 - K.2 – haja aprovação do projeto de estágio;
 - K.3 – sejam seguidos todas as recomendações e procedimentos administrativos do estágio curricular obrigatório, e;

m) professores com hora atividade poderão designá-las para supervisão de estágio curricular não-obrigatório, em outros campos externos a PUC, que estejam devidamente regularizados e registrados junto ao Cepsi.

XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS: DEFINIÇÕES POLÍTICAS DO CEPSE PARA 2007-2010:

01 – A Coordenação Administrativa da Clínica Escola Vida é de competência da Prograd. Ao Cepsi competirá às definições pedagógicas do Departamento de Psicologia na Clínica Escola Vida;

02 – O Cepsi poderá propor a Diretoria do Departamento de Psicologia projetos de estágio extensivos à clínica escola em outras unidades pertencentes à PUC Goiás;

03 – A Clínica Escola do Cepsi poderá organizar e desenvolver grupos psicoterapêuticos de acolhimento ao cliente, até que estes sejam absorvidos nas diversas modalidades de atendimento oferecidos; além disso, poderá desenvolver grupos operativos direcionados a alunos de graduação da PUC;

04 – À Coordenação Geral do Cepsi será facultado, em conformidade com a Direção do Departamento de Psicologia, propor a constituição de comitês auxiliares para questões acadêmicas e administrativas;

05 – O Cepsi se compromete a manter sua página Web atualizada;

06 – O Cepsi se compromete a aprofundar estudos para a criação de uma revista eletrônica – com corpo editorial – para divulgação dos artigos selecionados de estágio II com dois números anuais;

07 – O Cepsi se compromete a realizar estudos e a buscar recursos, junto a instituição, para a publicação de uma revista impressa, com pelo menos um número anual, com os melhores trabalhos do estágio II (artigos), constituindo um comitê editorial para avaliação;

08 – O Cepsi se propõe a manter sua ouvidoria em caráter permanente;

09 – O Cepsi se propõe a manter uma interlocução contínua com as coordenações de áreas disciplinares do Departamento de Psicologia, com objetivo de informar/refletir sobre as questões básicas dos campos de estágio e de produção científica, afins a cada área de concentração;

10 – O Cepsi manterá a Jornada de Produção Científica da Psicologia como atividade acadêmica do Departamento, nesse sentido, propõe-se:

- Manter sua realização anual;
- Suspensão de toda e qualquer atividade acadêmica paralela no Departamento de Psicologia;
- Envolver todos os professores, núcleos de pesquisa e coordenações de área do Departamento de Psicologia, incluindo a graduação e a pós-graduação;
- Incentivar a participação dos estagiários, principalmente dos campos externos à Universidade.

11 – Todas as dependências físicas, bem como os equipamentos e materiais do Cepsi, só poderão ser utilizados quando envolvidos em atividades de estágio curricular, não sendo permitido o desenvolvimento de programas de extensão e/ou pesquisa, que não contemple o estagiário;

12 – Os alunos que estão concluindo o Estágio I deverão confirmar a realização do Estágio II no semestre seguinte, efetuando a inscrição para o mesmo;

13 – Quanto à mudança de campo de estágio e/ou de professor-supervisor:

- a) A Coordenação Geral do Cepsi estabelecerá, a cada semestre, data limite para o aluno se inscrever em um campo de estágio, com seu respectivo professor-supervisor (e profissional de campo, quando for o caso), com validade para o semestre seguinte;
- b) Uma vez havendo a seleção do aluno ao estágio curricular obrigatório, o aluno deverá entregar na secretaria do Cepsi a **Ficha de Inscrição** assinada pelo professor-supervisor, com a delimitação das atividades básicas de estágio e assinaturas de ambas as partes;
- c) Após a entrega da Ficha de Inscrição, e devido registro da carga horária do professor-supervisor junto ao DP, o aluno não poderá solicitar alteração de professor-supervisor;
- d) Após iniciar o semestre letivo, em casos extremos a serem avaliados pela Coordenação Geral do Cepsi e Direção do DP, o aluno que necessitar mudar de professor-supervisor deverá abrir processo, com justificativas, no Cepsi com anuência do professor-supervisor;
- e) Caso a avaliação do processo, aberto para mudança de professor supervisor, não for para o deferimento do pedido, o aluno deverá:
 - ou concluir seu estágio com o professor supervisor de origem;
 - ou trancar sua matrícula – assim como ocorre nas disciplinas em geral – responsabilizando-se por possíveis prejuízos;
- f) se o aluno de Estágio Curricular I desejar mudar de campo e/ou de professor supervisor para o período de Estágio Curricular II, deverá seguir o mesmo calendário destinado à matrícula de estágio;
- g) Caso haja necessidade de mudança de professor supervisor, o de origem deverá manter sua carga horária normal, até o final do semestre da mudança do aluno.

14 – Quanto a Relação Cepsi e Projetos de Pesquisa registrados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (reunião com professores realizada em 14 de dezembro de 2006), defini-se:

- a) O Cepsi poderá ser campo de pesquisa associada às atividades de estágio;
- b) Todas as pesquisas desenvolvidas no Cepsi deverão ser apresentadas, por escrito, à Coordenação Geral e esta assinará a **Folha de Rosto** que será encaminhada ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

- c) O estagiário que for apresentar seu projeto ao CEP deverá obedecer ao cronograma de atividades estipulado pelo professor-supervisor com objetivo de atender ao cronograma de reuniões do CEP;
- d) A descrição de atividades na ficha roteiro de atividades, assim como deve ser apresentada resumidamente na folha de frequência, poderá obedecer aos critérios necessários ao desenvolvimento da pesquisa como, por exemplo, número de horas de estudo superior a seis horas semanais;
- e) Só serão publicados os projetos de pesquisa aprovados pelo CEP;
- f) Todo sujeito de pesquisa deverá assinar e receber uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- g) A publicação do trabalho deve respeitar os seguintes critérios de autoria: autor - estagiário, coautor – professor-supervisor, segundo coautor – profissional de campo (se auxiliou no trabalho). O estagiário nunca poderá publicar seu trabalho sozinho sob pena das sanções previstas na lei de direitos autorais;
- h) Menção ao CEPSI/DP/PUC deverá ser feita em toda e qualquer publicação decorrente de investigações realizadas no Cepsi.

15 – Para a Área Clínica defini-se sobre o tempo de desenvolvimento das sessões:

Em acordo com solicitações de alguns professores-supervisores para que seus alunos pudessem realizar sessões duplas (seguidas) de atendimento, definiu-se que:

- a) o padrão para a organização administrativa e logística do Cepsi é disponibilizar um horário dia para cada cliente (**sessão única**); e,
- b) em casos justificados, por escrito, pelo professor supervisor, serão autorizadas as sessões duplas.

16 – Recolhimento de Assinatura dos clientes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido:

No início do atendimento, todos os clientes deverão assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (a ser padronizado) junto a Secretaria do Cepsi, autorizando que seu “material” seja utilizado nos trabalhos acadêmicos.

XII – DATAS IMPORTANTES

DI/MES	ATIVIDADE
Semana de planejamento acadêmico	I Reunião com Professores-Supervisores
Semana de planejamento acadêmico	I Reunião com Profissionais do Campo
	I Reunião Geral dos Estagiários
	Treinamento de Estagiários I da Clínica-Escola CEPSE e VIDA: procedimentos gerais
	Oficinas de Produção Científica para Professor-Supervisor
	Oficinas de Produção Científica para Estagiários I
	Oficinas de Produção Científica para Estagiários II
	Reunião com a Coordenação da Área Clínica
	Reunião com a Coordenação da Área Psi Saúde/Hospitalar
	Reunião com a Coordenação da Área Psi Comunitária
	Reunião com a Coordenação da Área Psi Escolar
	Reunião com a Coordenação da Área Psi Organizacional/Trabalho
	Reunião com a Coordenação da Área Clínica Escola Vida
	Entrega de N1
	IIª Reunião com Professores-Supervisores
	IIª Reunião com Profissionais do Campo
	Seminário de Estágio Curricular Não-Obrigatório
	Apresentação de artigos
	Entrega de N2: Revisão Bibliográfica – Estágio I
	Entrega de N2: Artigo – Estágio II

MARQUE AQUI O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SUA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE ESTÁGIO:

COORDENADOR (A):		
DIA NA SEMANA	HORARIO	LOCAL

ANEXO I

Segue abaixo a sugestão de alguns itens necessários no Plano de Disciplina do Estágio Curricular Obrigatório (ou o Projeto de Estágio Curricular Não-obrigatório):

- 1 - Unidade: [instituição onde será desenvolvido o estágio]
- 2 - Projeto: [nome do projeto]
- 3 - Introdução: [faça uma breve introdução teórica para contextualizar a área em que será oferecido o estágio]
- 4 - Objetivo do plano: [geral e específicos]
- 5 - Público-alvo: [tipo de público que será atendido pelo projeto: crianças, adolescentes, adultos? Faixa etária? Outras informações]
- 6 - Capacidade de Atendimento: [quantidade de pessoas que serão atendidas, ou seja, beneficiada pelo projeto durante o exercício de 200]
- 7 - Meta: [qual a meta a ser atingida pelo projeto? Em qual período? Por quanto tempo?]
- 8 - Recursos: [definir os recursos materiais e humanos que serão utilizados no estágio - número total e a especificação de todas as pessoas que serão envolvidas no projeto]
- 9 - Fluxograma: [como as atividades serão divididas ao longo da semana?]
- 10 - Resultados: [como será realizado a análise dos resultados, tanto do que se espera da clientela, quanto do que se espera do estagiário?]
- 11 - Referências

ANEXO II**DESCRIÇÃO DAS ESPECIALIDADES RECONHECIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO
DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA Nº 02/01****I - Psicólogo especialista em Psicologia Escolar/Educacional:**

Atua no âmbito da educação formal realizando pesquisas, diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva em grupo e individualmente. Envolve, em sua análise e intervenção, todos os segmentos do sistema educacional que participam do processo de ensino-aprendizagem. Nessa tarefa, considera as características do corpo docente, do currículo, das normas da instituição, do material didático, do corpo discente e demais elementos do sistema. Em conjunto com a equipe, colabora com o corpo docente e técnico na elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, de projetos pedagógicos, de políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais. No âmbito administrativo, contribui na análise e intervenção no clima educacional, buscando melhor funcionamento do sistema que resultará na realização dos objetivos educacionais. Participa de programas de orientação profissional com a finalidade de contribuir no processo de escolha da profissão e em questões referentes à adaptação do indivíduo ao trabalho. Analisa as características do indivíduo portador de necessidades especiais para orientar a aplicação de programas especiais de ensino. Realiza seu trabalho em equipe interdisciplinar, integrando seus conhecimentos àqueles dos demais profissionais da educação. Para isso realiza tarefas como, por exemplo: a) aplicar conhecimentos psicológicos na escola, concernentes ao processo ensino-aprendizagem, em análises e intervenções psicopedagógicas; referentes ao desenvolvimento humano, às relações interpessoais e à integração família-comunidade-escola, para promover o desenvolvimento integral do ser; b) analisar as relações entre os diversos segmentos do sistema de ensino e sua repercussão no processo de ensino para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais; c) prestar serviços diretos e indiretos aos agentes educacionais, como profissional autônomo, orientando programas de apoio administrativo e educacional; d) desenvolver estudos e analisar as relações homem-ambiente físico, material, social e cultural quanto ao processo ensino-aprendizagem e produtividade educacional; e) desenvolver programas visando a qualidade de vida e cuidados indispensáveis às atividades acadêmicas; f) implementar programas para desenvolver habilidades básicas para aquisição de conhecimento e o desenvolvimento humano; g) validar e utilizar instrumentos e testes psicológicos adequados e fidedignos para fornecer subsídios para o replanejamento e formulação do plano escolar, ajustes e orientações à equipe escolar e avaliação da eficiência dos programas educacionais; h) pesquisar dados sobre a realidade da escola em seus múltiplos aspectos, visando desenvolver o conhecimento científico.

II - Psicólogo especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho:

Atua em atividades relacionadas à análise e ao desenvolvimento organizacional, ação humana nas organizações, desenvolvimento de equipes, consultoria organizacional, seleção, acompanhamento e desenvolvimento de pessoal, estudo e planejamento de condições de trabalho, estudo e intervenção dirigidos à saúde do trabalhador. Desenvolve, analisa, diagnostica e orienta casos na área da saúde do trabalhador, observando níveis de prevenção, reabilitação e promoção de saúde. Participa de programas e/ou atividades na área da saúde e segurança de trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais para proporcionar melhores condições ao trabalhador. Atua como consultor interno/externo, participando do desenvolvimento das organizações sociais, para facilitar processos de grupo e de intervenção psicossocial nos diferentes níveis hierárquicos de organizações. Planeja e desenvolve ações destinadas a equacionar as relações de trabalho, o sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos inseridos nas organizações, estimulando a criatividade, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho. Participa do processo de desligamento de funcionários de organizações, em processos de demissões e na preparação para aposentadorias, a fim de colaborar com os indivíduos na elaboração de novos projetos de vida. Elabora, executa e avalia, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de recursos humanos. Participa dos serviços técnicos da empresa, colaborando em projetos de construção e adaptação dos instrumentos e equipamentos de trabalho ao homem, bem como de outras iniciativas relacionadas a ergonomia. Realiza pesquisas e ações relacionadas à saúde do trabalhador e suas condições de trabalho. Participa da elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de recursos humanos. Elabora programas de melhoria de desempenho, aproveitando o potencial e considerando os aspectos motivacionais relacionados ao trabalho. Atua na relação capital/trabalho no sentido de equacionar e dar encaminhamento a conflitos organizacionais. Desempenha atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento, análise de ocupações e profissiográficas e no acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais. Utiliza métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, como entrevistas, testes, provas, dinâmicas de grupo, etc. para subsidiar as decisões na área de recursos humanos como: promoção, movimentação de pessoal, incentivo, remuneração de carreira, capacitação e integração funcional e promover, em consequência, a autorrealização no trabalho.

III - Psicólogo especialista em Psicologia de Trânsito:

Procede ao estudo no campo dos processos psicológicos, psicossociais e psicofísicos relacionados aos problemas de trânsito; realiza diagnóstico da estrutura dinâmica dos indivíduos e grupos nos aspectos afetivos, cognitivos e comportamentais; colabora na elaboração e implantação de ações de engenharia e operação de tráfego; desenvolve ações sócioeducativas com pedestres, ciclistas, condutores infratores e outros usuários da via; desenvolve ações educativas com: diretores e instrutores dos Centros de Formação de Condutores, examinadores de trânsito e professores dos diferentes níveis de ensino; realiza pesquisas científicas no campo

dos processos psicológicos, psicossociais e psicofísicos, para elaboração e implantação de programas de saúde, educação e segurança do trânsito; realiza avaliação psicológica em condutores e candidatos à carteira de habilitação; participa de equipes multiprofissionais no planejamento e realização das políticas de segurança para o trânsito; analisa os acidentes de trânsito, considerando os diferentes fatores envolvidos para sugerir formas de evitar e/ou atenuar as suas incidências; elabora laudos, pareceres psicológicos, relatórios técnicos e científicos; desenvolve estudos sobre o fator humano para favorecer a elaboração e aplicação de medidas de segurança; elabora e aplica técnicas de mensuração das aptidões, habilidades e capacidades psicológicas dos condutores e candidatos à habilitação, atuando em equipes multiprofissionais, para aplicar os métodos psicotécnicos de diagnóstico; dialoga com os profissionais da área médica e da educação (instrutores /professores/examinadores) por meio de estudos de caso de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação; desenvolve estudos de campo e em laboratório, do comportamento individual e coletivo em diferentes situações no trânsito para sugerir medidas preventivas; estuda os efeitos psicológicos do uso de drogas e outras substâncias químicas na situação de trânsito; presta assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas questões relacionadas ao trânsito e transporte; e atua como perito em exames de habilitação, reabilitação ou readaptação profissional.

IV - Psicólogo especialista em Psicologia Jurídica:

Atua no âmbito da Justiça, colaborando no planejamento e execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência, centrando sua atuação na orientação do dado psicológico repassado não só para os juristas como também aos indivíduos que carecem de tal intervenção, para possibilitar a avaliação das características de personalidade e fornecer subsídios ao processo judicial, além de contribuir para a formulação, revisão e interpretação das leis: avalia as condições intelectuais e emocionais de crianças, adolescentes e adultos em conexão com processos jurídicos, seja por deficiência mental e insanidade, testamentos contestados, aceitação em lares adotivos, posse e guarda de crianças, aplicando métodos e técnicas psicológicas e/ou de psicometria, para determinar a responsabilidade legal por atos criminosos; atua como perito judicial nas varas cíveis, criminais, Justiça do Trabalho, da família, da criança e do adolescente, elaborando laudos, pareceres e perícias, para serem anexados aos processos a fim de realizar atendimento e orientação a crianças, adolescentes, detentos e seus familiares; orienta a administração e os colegiados do sistema penitenciário sob o ponto de vista psicológico, usando métodos e técnicas adequados, para estabelecer tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais; realiza atendimento psicológico a indivíduos que buscam a Vara de Família, fazendo diagnósticos e usando terapêuticas próprias para organizar e resolver questões levantadas; participa de audiência, prestando informações, para esclarecer aspectos técnicos em psicologia a leigos ou leitores do trabalho pericial psicológico; atua em pesquisas e programas sócioeducativos e de prevenção à violência, construindo ou adaptando instrumentos de investigação psicológica, para atender às

necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco, abandonados ou infratores; elabora petições sempre que solicitar alguma providência ou haja necessidade de comunicar-se com o juiz durante a execução de perícias, para serem juntadas aos processos; realiza avaliação das características da personalidade, através de triagem psicológica, avaliação de periculosidade e outros exames psicológicos no sistema penitenciário, para os casos de pedidos de benefícios, tais como transferência para estabelecimento semi-aberto, livramento condicional e/ou outros semelhantes. Assessora a administração penal na formulação de políticas penais e no treinamento de pessoal para aplicá-las. Realiza pesquisa visando à construção e ampliação do conhecimento psicológico aplicado ao campo do direito. Realiza orientação psicológica a casais antes da entrada nupcial da petição, assim como das audiências de conciliação. Realiza atendimento a crianças envolvidas em situações que chegam às instituições de direito, visando à preservação de sua saúde mental. Auxilia juizados na avaliação e assistência psicológica de menores e seus familiares, bem como assessorá-los no encaminhamento a terapias psicológicas quando necessário. Presta atendimento e orientação a detentos e seus familiares visando à preservação da saúde. Acompanha detentos em liberdade condicional, na internação em hospital penitenciário, bem como atua no apoio psicológico à sua família. Desenvolve estudos e pesquisas na área criminal, constituindo ou adaptando os instrumentos de investigação psicológica.

V - Psicólogo especialista em Psicologia do Esporte:

A atuação do psicólogo do esporte está voltada tanto para o esporte de alto rendimento, ajudando atletas, técnicos e comissões técnicas a fazerem uso de princípios psicológicos para alcançar um nível ótimo de saúde mental, maximizar rendimento e otimizar a performance, quanto para a identificação de princípios e padrões de comportamentos de adultos e crianças participantes de atividades físicas. Estuda, identifica e compreende teorias e técnicas psicológicas que podem ser aplicadas ao contexto do esporte e do exercício físico, tanto em nível individual - o atleta ou indivíduo praticante - como grupal - equipes esportivas ou de praticantes de atividade física. Sua atuação é tanto diagnóstica, desenvolvendo e aplicando instrumentos para determinação de perfil individual e coletivo, capacidade motora e cognitiva voltada para a prática esportiva, quanto interventiva atuando diretamente na transformação de padrões de comportamento que interferem na prática da atividade física regular e/ou competitiva. Realiza estudos e pesquisas individualmente ou em equipe multidisciplinar, observando o contexto da atividade esportiva competitiva e não competitiva, a fim de conhecer elementos do comportamento do atleta, comissão técnica, dirigentes e torcidas; realiza atendimentos individuais ou em grupo, empregando técnicas psicoterápicas adequadas à situação, com o intuito de preparar o desempenho da atividade do ponto de vista psicológico; elabora e participa de programas e estudos de atividades esportivas educacionais, de lazer e de reabilitação, orientando a efetivação do esporte não competitivo de caráter profilático e recreacional, para conseguir o bem-estar e qualidade de vida dos indivíduos; desenvolve ações para a melhoria

planejada e sistemática das capacidades psíquicas individuais voltadas para otimizar o rendimento de atletas de alto rendimento bem como de comissões técnicas e dirigentes; participa, em equipe multidisciplinar, da preparação de estratégias de trabalho objetivando o aperfeiçoamento e ajustamento do praticante aos objetivos propostos, procedendo ao exame de suas características psicológicas; participa, juntamente com a equipe multidisciplinar, da observação e acompanhamento de atletas e equipes esportivas, visando o estudo das variáveis psicológicas que interferem no desempenho de suas atividades específicas como treinos e competições. Orienta pais ou responsáveis nas questões que se referem à escolha da modalidade esportiva e a conseqüente participação em treinos e competições, bem como o desenvolvimento de uma carreira profissional, e as implicações dessa escolha no ciclo de desenvolvimento da criança. Colabora para a compreensão e transformação das relações de educadores e técnicos com os alunos e atletas no processo de ensino e aprendizagem, e nas relações inter e intrapessoais que ocorrem nos ambientes esportivos. Colabora para a adesão e a participação nos programas de atividades físicas da população em geral ou portadora de necessidades especiais.

VI - Psicólogo especialista em Psicologia Clínica:

Atua na área específica da saúde, em diferentes contextos, através de intervenções que visam reduzir o sofrimento do ser humano, levando em conta sua complexidade e subjetividade. Estas intervenções tanto podem ocorrer a nível individual, grupal, social ou institucional e implicam em uma variada gama de dispositivos clínicos já consagrados ou a serem desenvolvidos, tanto em perspectiva preventiva, como de diagnóstico ou curativa. Sua atuação busca contribuir para a promoção de mudanças e transformações visando o benefício de sujeitos, grupos, situações, bem como a prevenção de dificuldades. Atua no estudo, diagnóstico e prognóstico em situações de crise, em problemas do desenvolvimento ou em quadros psicopatológicos, utilizando, para tal, procedimentos de diagnóstico psicológico tais como: entrevista, utilização de técnicas de avaliação psicológica e outros. Desenvolve trabalho de orientação, contribuindo para reflexão sobre formas enfrentamento das questões em jogo. Desenvolve atendimentos terapêuticos, em diversas modalidades, tais como psicoterapia individual, de casal, familiar ou em grupo, psicoterapia lúdica, terapia psicomotora, arteterapia, orientação de pais e outros. Atua junto a equipes multiprofissionais, identificando, compreendendo e atuando sobre fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, especialmente em unidades básicas de saúde, ambulatórios e hospitais. Atua em contextos hospitalares, na preparação de pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando de decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares. Participa de instituições específicas de saúde mental, como hospitais-dia, unidades psiquiátricas e outros, podendo intervir em quadros psicopatológicos tanto individual como grupalmente, auxiliando no diagnóstico e no esquema terapêutico proposto em equipe. Atende a gestante, no acompanhamento ao processo de

gravidez, parto e puerpério, contribuindo para que a mesma possa integrar suas vivências emocionais e corporais. Atua junto aos indivíduos ou grupos na prevenção, orientação e tratamento de questões relacionadas a fases de desenvolvimento, tais como adolescência, envelhecimento e outros. Participa de programas de atenção primária e centros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos na prevenção de doenças ou no desenvolvimento de formas de lidar com problemas específicos já instalados, procurando evitar seu agravamento em contribuir ao bem estar psicológico. Acompanha programas de pesquisa, treinamento e desenvolvimento de políticas de saúde mental, participando de sua elaboração, coordenação, implementação e supervisão, para garantir a qualidade da atenção à saúde mental em nível de macro e microsistema.

VII - Psicólogo especialista em Psicologia Hospitalar:

Atua em instituições de saúde, participando da prestação de serviços de nível secundário ou terciário da atenção a saúde. Atua também em instituições de ensino superior e/ou centros de estudo e de pesquisa, visando o aperfeiçoamento ou a especialização de profissionais em sua área de competência, ou a complementação da formação de outros profissionais de saúde de nível médio ou superior, incluindo pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Atende a pacientes, familiares e/ou responsáveis pelo paciente; membros da comunidade dentro de sua área de atuação; membros da equipe multiprofissional e eventualmente administrativa, visando o bem estar físico e emocional do paciente; e, alunos e pesquisadores, quando estes estiverem atuando em pesquisa e assistência. Oferece e desenvolve atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas dos pacientes que estão ou serão submetidos a procedimentos médicos, visando basicamente a promoção e/ou a recuperação da saúde física e mental. Promove intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais que emergem neste processo. O acompanhamento pode ser dirigido a pacientes em atendimento clínico ou cirúrgico, nas diferentes especialidades médicas. Podem ser desenvolvidas diferentes modalidades de intervenção, dependendo da demanda e da formação do profissional específico; dentre elas ressaltam-se: atendimento psicoterapêutico; grupos psicoterapêuticos; grupos de psicoprofilaxia; atendimentos em ambulatório e Unidade de Terapia Intensiva; pronto atendimento; enfermarias em geral; psicomotricidade no contexto hospitalar; avaliação diagnóstica; psicodiagnóstico; consultoria e interconsultoria. No trabalho com a equipe multidisciplinar, preferencialmente interdisciplinar, participa de decisões em relação à conduta a ser adotada pela equipe, objetivando promover apoio e segurança ao paciente e família, aportando informações pertinentes à sua área de atuação, bem como na forma de grupo de reflexão, no qual o suporte e manejo estão voltados para possíveis dificuldades operacionais e/ou subjetivas dos membros da equipe.

VIII - Psicólogo especialista em Psicopedagogia:

Atua na investigação e intervenção nos processos de aprendizagem de habilidades e conteúdos acadêmicos. Busca a compreensão dos processos cognitivos, emocionais e motivacionais, integrados e contextualizados na dimensão social e cultural onde ocorrem. Trabalha para articular o significado dos conteúdos veiculados no processo de ensino, com o sujeito que aprende na sua singularidade e na sua inserção no mundo cultural e social concreto. Na relação com o aluno, o profissional estabelece uma investigação que permite levantar uma série de hipóteses indicadoras das estratégias capazes de criar a intervenção que facilite uma vinculação satisfatória ou mais adequada para a aprendizagem. Ao lado desse aspecto, o profissional também trabalha a postura, a disponibilidade e a relação com a aprendizagem, afim de que o aluno torne-se o agente de seu processo, aproprie-se do seu saber, alcançando autonomia e independência para construir seu conhecimento e exercitar-se na tarefa de uma correta autovalorização. Na escola, o profissional trabalha contribuindo com uma visão mais integrada da aprendizagem, possibilitando a recondução e integração do aluno na dinâmica escolar facilitadora de seu desenvolvimento. Contribui na detecção de problemas de aprendizagem do aluno, atendendo-o em suas necessidades e permitindo sua permanência no ensino regular. Nesse sentido sua intervenção possibilita a redução significativa dos índices de fracasso escolar. Atua utilizando instrumental especializado, sistema específico de avaliação e estratégias, capazes de atender o aluno e sua individualidade, auxiliando em sua produção escolar e para além dela, colocando-os em contato com suas reações, diante da tarefa e dos vínculos com o objeto do conhecimento. Dessa forma, resgata, positivamente, o ato de aprender. O psicólogo especialista em psicopedagogia, nesse processo, promove: o levantamento, a compreensão e análise das práticas escolares e suas relações com a aprendizagem; o apoio psicopedagógico a todos os trabalhos realizados no espaço da escola; a ressignificação da unidade ensino/aprendizagem, a partir das relações que o sujeito estabelece entre o objeto de conhecimento e suas possibilidades de conhecer, observar e refletir, a partir das informações que já possui; a prevenção de fracassos na aprendizagem e a melhoria da qualidade do desempenho escolar. Esse trabalho pode ser desenvolvido em diferentes níveis, propiciando aos educadores conhecimentos para: a reconstrução de seus próprios modelos de aprendizagem, de modo que, ao se perceberem também como "aprendizes", revejam seus modelos de ensinantes; a identificação das diferentes etapas do desenvolvimento evolutivo dos alunos e compreensão de sua relação com a aprendizagem; o diagnóstico do que é possível ser melhorado no próprio ambiente escolar e do que precisa ser encaminhado para profissionais fora da escola; a percepção de como se processou a evolução dos conhecimentos na história da humanidade, para compreender melhor o processo de construção de conhecimentos dos alunos; as intervenções para a melhoria da qualidade do ambiente escolar; a compreensão da competência técnica e do compromisso político presentes em todas as dimensões do sujeito. A partir da eficiência constatada na prática profissional, o psicólogo estrutura um corpo de conhecimentos e

um vasto campo de interligação e produção de conhecimento sobre os fenômenos envolvidos no processo de aprendizagem humana.

IX - Psicólogo especialista em Psicomotricidade:

Atua nas áreas de Educação, Reeducação e Terapia Psicomotora, utilizando-se de recursos para o desenvolvimento, prevenção e reabilitação do ser humano. Participa de planejamento, elaboração, programação, implementação, direção, coordenação, análise, organização, supervisão, avaliação de atividades clínicas e parecer psicomotor em clínicas de reabilitação, nos serviços de assistência escolar, escolas especiais, hospitais associações e cooperativas; presta auditoria, consultoria, assessoria; dá assistência e tratamento especializado, visando a preparação para atividades esportivas, escolares e clínicas. Elabora informes técnico-científicos, gerenciamento de projetos de desenvolvimento de produtos e serviços, assistência e educação psicomotora a indivíduos ou coletividades, em instituições públicas ou privadas, estudos e pesquisas mercadológicas, estudos, trabalhos e pesquisas experimentais e dá parecer técnico-científico, desde que relacionadas com as áreas de clínica, educação e saúde em psicomotricidade. Por meio da participação em equipes multidisciplinares, criadas por entidades públicas ou privadas, planeja, coordena, supervisiona, implementa, executa e avalia programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionadas com atividades psicomotoras, que envolvam os aspectos psíquicos, afetivos, relacionais, cognitivos, mentais, junto a atividade corporal. Atua em projetos pedagógicos das escolas, concentrando sua ação na orientação dos profissionais da instituição, mostrando a importância dos aspectos do desenvolvimento psicomotor na evolução do desenvolvimento infantil. Atua no campo profilático (educativo e preventivo) nas creches, escolas, escolas especiais e vem possibilitar ao sujeito um desenvolvimento integrado às interfaces dos aspectos afetivo, cognitivo e social, pela via da ação e da atividade lúdica, que constituem os alicerces do acesso ao pensamento. Este processo pode se dar individualmente ou em grupo através das técnicas psicomotoras. Atua junto a crianças em fase de desenvolvimento: bebês de alto risco, crianças com dificuldades/atrasos no desenvolvimento global; crianças portadoras de necessidades especiais (deficiências sensoriais, perceptivas, motoras, mentais e relacionais) em consequência de lesões. Atua junto a adultos portadores de deficiências sensoriais, perceptivas, motoras, mentais e relacionais. Atua junto a família na orientação de atividades para estimular o desenvolvimento neuropsicomotor do paciente e na verificação das dificuldades que possam estar surgindo durante o processo terapêutico, utilizando-se de técnicas específicas da psicomotricidade. Atua no atendimento à terceira idade. Atua junto a escolas e empresas, no diagnóstico das situações-problema vivenciadas na organização, objetivando a conscientização da importância do relacionamento humano, através de técnicas psicomotoras que buscam o respeito do limite, da autonomia e do ritmo de cada indivíduo.